ATA Nº 08/2020 DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 16 DE MARÇO DE 2020.

Aos dezesseis dias do mês de março de 2020, às 19h06min, sob a Presidência do seu Titular o Vereador Ezequiel de Andrade, realizou-se a 47ª Reunião Ordinária do 4º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá. **PRESIDENTE** solicita ao Primeiro Secretário Vereador Caldeira que ateste a presença dos vereadores para a abertura dos trabalhos do expediente, em conformidade com o art. nº 163 do Regimento Interno. Conforme atestado pelo Secretário e, com o quórum legal de vereadores, declara abertos os trabalhos, logo após a oração do Pai Nosso (03min57s à 05min33s). **1. PEQUENO EXPEDIENTE: PRESIDENTE** em deliberação a Ata Extraordinária nº. 06/2020 (13ª Reunião Extraordinária) e a Ata Ordinária nº 07/2020 (46º Reunião Ordinária), as quais foram aprovadas, com a ausência dos Vereadores Jeferson e Thomaz (05min35s à 06min25s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura das correspondências (06min30s à 23min38s). **2. ENTRADA NA CASA: VEREADOR STOKLOSA** solicita dispensa da leitura das proposições que estão dando entrada na Casa. **VEREADOR JOAREZ** solicita que sejam encaminhadas cópias dos PLO nº 19/2020 e PLO nº 20/2020 às escolas municipais de Itapoá. **PRESIDENTE** solicita ao servidor Eduardo que encaminhe cópias dos referidos PLO às escolas. Coloca em deliberação o requerimento do Vereador Stoklosa, o qual foi acatado. Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura das ementas do Projeto de Lei nº 19/2020, que altera a Lei Municipal nº 75, de 24 dezembro de 2001, que dispõe sobre o estatuto e institui o plano de carreira e remuneração do pessoal do magistério público municipal, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 20/2020, que altera a Lei Municipal nº 75, de 24 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o estatuto e institui o plano de carreira e remuneração do pessoal do magistério público municipal, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 21/2020, que altera a Lei Municipal nº 07, de 30 de março de 2005, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 23/2020, que altera a Lei Municipal nº 750, 04 de dezembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com a garantia da União e dá outras providências; Projeto de Lei nº 24/2020, que fixa o índice de revisão geral anual das remunerações de todos os servidores públicos e agentes políticos do município de Itapoá/SC e dá outras providências. Após, encaminha todos os projetos para análise técnica das Comissões Permanentes, acatando o regime de urgência em relação aos PLO nº 19/2020, PLO nº 20/2020, PLO nº 21/2020 e PLO nº 24/2020, com voto contrário dos Vereadores Stoklosa, Caldeira e Joarez, ausência dos Vereadores Jeferson e Thomaz e voto de "minerva" favorável do Presidente (23min43s à 28min53s). Solicita ao Vereador Caldeira que ateste a presença dos vereadores para a abertura da Ordem do Dia, em conformidade com o parágrafo 1º do art. 169 do Regimento Interno. Conforme atestado pelo Secretário e, com o quórum legal de vereadores, declara aberta a Ordem do Dia (28min53s à 29min51s). **3. ORDEM DO DIA: PRESIDENTE** solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura da Emenda Legislativa nº. 13/2020 do tipo modificativa nº. 01/2020 ao Projeto de Resolução nº. 02/2020. Em única discussão da emenda. Encerrada a discussão. Em única votação da Emenda Legislativa nº. 13/2020, a qual foi aprovada com a ausência dos Vereadores Thomaz e Jeferson (29min52s à 32min42s). Solicita ao Vereador

Caldeira que proceda à leitura do Projeto de Resolução nº 02/2020, que dispõe sobre a Criação do Espaço Cultural "Vereador Ernesto Policarpo de Aquino" na Câmara de Vereadores de Itapoá e dá outras providências. Em única discussão o projeto de resolução. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Resolução nº 02/2020, o qual foi aprovado, com a ausência dos Vereadores Thomaz e Jerferson (32min46s à 45min44s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura do Requerimento nº 11/2020, que requer, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, a convocação do Excelentíssimo Senhor Vice-prefeito Municipal para comparecer na próxima Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, a ser realizada no dia 23/03/2020, às 19 horas, para prestar informações referentes à denúncia formulada pelo jornal Agora Paraná, conforme segue: - Emissão de Licença Fraudulenta; - Irregularidade referente a ocupação de área de preservação permanente de manguezal; - Favorecimentos de empresas de Joinville a Itapoá ligadas a agentes públicos; - Influência política ou de qualquer outra natureza escusa na emissão de licenças ambientais; - Favorecimento do cargo de Vice-prefeito para obtenção de privilégios junto à Secretaria de Meio Ambiente. A presente convocação vem fundamentada através dos artigos 46, inciso VIII, 233, 234, 235 236 e os parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno da Casa, e do artigo 29, inciso XIV da Lei Orgânica do Itapoá. Em única discussão o requerimento. Encerrada a discussão. Em única votação o Requerimento nº 11/2020, o qual foi aprovado, com voto contrário do Vereador Osni e a ausência dos Vereadores Thomaz e Jeferson (45min56s à 1h03min56s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura do Requerimento nº 12/2020, que requer, na forma regimental, e depois de ouvido o Plenário, que o Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Sra. Stefani Liara de Castilho – Secretária da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, esclareça: - Qual o procedimento para solicitar a instalação de ondulações transversais (lombada física); - Qual o requisito para instalação de ondulações transversais; - Qual o prazo para instalação de ondulações transversais; e - Qual o motivo de não ter instalado as ondulações transversais já protocoladas na Rua Ludovico Noé Zagonel (Rua 1570), Rua João Batista Velem (Rua 1580), Rua Tijucas e Estrada José Alves, sendo que as mesmas já possuem projeto e, até mesmo, já ocorreu a instalação de placas indicativas de trânsito. Diante dos pedidos, requer, com a máxima urgência, a resposta acerca dos questionamentos acima citados. Em única discussão requerimento. Encerrada a discussão. Em única votação o Requerimento nº 12/2020, o qual foi aprovado, com a ausência dos Vereadores Thomaz e Jeferson (1h04min01s à 1h07min26s). **VEREADOR OSNI** solicita dispensa da leitura do Projeto de Lei Ordinária nº 124/2019. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Osni, o qual foi acatado. Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei nº 124/2019, que altera a Lei Municipal nº 110, de 23 de maio de 1995, que dispõe sobre o serviço de táxi no município de Itapoá. Em segunda discussão o projeto de lei ordinária. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei Ordinária nº 124/2019, o qual foi aprovado, com a ausência dos Vereadores Thomaz e Jeferson (1h07min30s à 1h17min30s). **VEREADOR CALDEIRA** solicita dispensa da leitura do Projeto de Lei nº 15/2020. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Caldeira, o qual foi acatado. Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura da ementa do Projeto de lei Ordinária nº 15/2020, que dispõe sobre a atuação e os serviços prestados por condutores de ambulâncias no âmbito Município de Itapoá. Em segunda discussão o projeto de lei. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei nº 15/2020, o qual foi aprovado, com a ausência dos Vereadores Thomaz e Jeferson (1h17min34s à 1h18min47s). **4. INDICAÇÃO: PRESIDENTE** solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura da Indicação nº 29/2020, que indica ao Senhor Prefeito

Municipal que, através do setor competente, providencie a instalação de luminárias na entrada do CTG – Fronteira do Litoral, localizado na Estrada 1º de Julho; da Indicação nº 30/2020, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a extensão de rede de energia elétrica de baixa tensão na Rua 2620, no Bairro Pontal; da Indicação nº 31/2020, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a manutenção e ensaibramento da Rua Caracaxá, a qual se encontra em péssimo estado, dificultando a passagem de transeuntes e veículos; e da Indicação nº 32/2020, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a extensão de rede de energia elétrica de baixa tensão na Rua 2010, esquina com a Rua Albatroz, no Balneário Imperador (1h18min50s à 1h22min03s). **5. ESPAÇO REGIMENTAL: VEREADOR CALDEIRA** (1h22min20s à 1h23min27s); **VEREADORA JANAYNA** (1h23min44s à 1h29min56s); **VEREADOR STOKLOSA** (1h30min19s à 1h37min58s); e **VEREADOR JOAREZ** (1h38min06s à 1h47min33s). **6. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE** nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 20h50min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e pela Secretária *ad hoc*, designado para o ato, Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza. Itapoá, 16 de março de 2020.

Ezequiel de Andrade
Presidente
[assinado digitalmente]

Thomaz Willian Palma Sohn
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira
1º Secretário
[assinado digitalmente]

Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza
Secretária *ad hoc*
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador